PROJETO DE LEI N° 74/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PRASSER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA ALFREDO PRASSER**, com início na Rua Antônio Arnecini Regoni e término nas coordenadas 308446.53 m E 7779956.38 m S, próximo a residência do Sr. Valmir Koeler, numa extensão de 25 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de dezembro de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 74/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PRASSER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA ALFREDO PRASSER**, com início na Rua Antônio Arnecini Regoni e término nas coordenadas 308446.53 m E 7779956.38 m S, próximo a residência do Sr. Valmir Koeler, numa extensão de 25 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

O homenageado nasceu em 20 de dezembro de 1951, no município de Santa Teresa - ES. É filho do Sr. Almeida Floriano Prasser e da Sra. Anna Holz Prasser. Seus irmãos são: Felício, Armando, Vitorino, Dalila, Marcelino e Florentino.

O Sr. Alfredo, de família humilde, muito jovem perdeu os seus pais e, com isso, cresceu com alguns parentes até se tornar uma pessoa independente.

Conheceu a Sra. Amélia Belz Prasser, no qual consagrou o matrimônio religioso no dia 26 de outubro de 1974, na Igreja Luterana. O casal foi abençoado com o nascimento de oito filhos: Odeth Prasser Ponath, Ednéia Prasser Schmidt, Eliseu Prasser, Elca Prasser, Marcelo Prasser, Leonor Prasser, Edson Prasser e Valdete Prasser.

Exercia a profissão de lavrador e feirante; era muito dedicado ao que fazia. Nos finais de semana gostava de tirar um tempo para si, fazendo o que gostava, que era jogar bola de massa e jogar sinuca.

O homenageado foi uma pessoa muito progressista, não media esforços e sempre gostava de ajudar o próximo. Sempre muito batalhador para sustentar a sua família, trabalhou alegre e honestamente para vencer todos os obstáculos.

O Sr. Alfredo Prasser faleceu em 16 de junho de 2015, na Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, alcançando a idade de 63 (sessenta e três) anos.

Hoje, o local onde o Sr. Alfredo morava é marcado de muitas lembranças de saudades por sua família e amigos.

É notório que o homenageado contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de dezembro de 2021.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB